



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS**

**Fone: (17) 3322-8358**

Av. Trinta e Três, 846 - Baroni - CEP 14780-192 - Barretos-SP  
LEI MUNICIPAL Nº 3.705 de 08-11-2004 - CNPJ 66.998.014/0001-54

## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**



**3º QUADRIMESTRE/2024**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## APRESENTAÇÃO

O IPMB - Instituto de Previdência Municipal de Barretos criado pela Lei Municipal nº 2678/1992, é uma entidade autárquica, com personalidade jurídica de direito público interno, que possui autonomia financeira e administrativa, prestando serviço social autônomo vinculado ao Município de Barretos, desde 1º de setembro de 1992.

Em atendimento ao Plano de Carreira do Instituto de Previdência do Município de Barretos LEI COMPLEMENTAR N.º 417, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

*ART. 1.º - Esta Lei Complementar dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários do Instituto de Previdência do Município de Barretos - IPMB.*



Dispõe na Seção XIV o cargo designado de Controlador Interno deste IPMB.

Portaria nº 014/2020 de 02 de março de 2020 designa o servidor "**Jan Fernando Cicalé**", para a função de confiança de "controlador interno".

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.*



## Introdução

Apresenta-se o Relatório de Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Barretos, referente ao **3º quadrimestre do ano de 2024**. Dado os trabalhos de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva inicialmente e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.5. A periodicidade de emissão do Relatório de Controle Interno compreende a periodicidade do próprio Manual do Pró-Gestão V.3.5, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substituí-lo. Foram analisados, processos por amostragem, planilhas, publicações, leis e atos do dia-a-dia de diversos setores. Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS.

## Objetivo

O presente relatório visa orientar e incentivar a adoção de providências necessárias para atingir com maior eficiência os princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa e a economicidade dos atos praticados.



## Sumário

<b>1. SETOR DE RECEPÇÃO</b> .....	<b>6</b>
1.1 Atendimento.....	6
1.2 Recadastramentos – Prova de vida.....	6
1.3 Simulações de Aposentadoria .....	6
<b>2. SETOR DE RECURSOS HUMANOS</b> .....	<b>7</b>
2.1 Pagamentos dos segurados: .....	7
2.2 Reajuste servidores e paridade:.....	7
2.3 Óbitos e Resíduos .....	7
2.4 Suspensão de Benefícios – Recadastramento.....	8
2.5 Empréstimos Consignados - convênios.....	8
2.6 Relatórios de Descontos do Entes:.....	8
2.7 Obrigações Sociais: DIRF.....	8
2.8 Registro de Ponto .....	8
2.9 eSocial.....	8
2.10 Quadro de servidores do IPMB em 31/12/2024. ....	9
<b>3 SETOR PREVIDENCIÁRIO</b> .....	<b>10</b>
3.1 Concessões de Aposentadorias e Pensões.....	10
3.2 Avaliação Atuarial .....	11
3.3 CRP – Certidão de Regularização Previdenciária.....	13
<b>4 SETOR CONTÁBIL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b> .....	<b>14</b>
4.1 Licitações e Contratos.....	14
4.2 Concurso Público nº 001/2022 - andamento.....	15
4.3 Portaria nº 261/2024 – Procuradoria Geral do Município.....	15
4.4 Cursos e capacitação dos servidores:.....	15
4.5 Investimentos .....	15
4.6 Atas de Reuniões de Conselhos: Administrativo e Fiscal.....	15
4.7 Precatórios e RPV .....	16
4.8 CADPREV.....	16
4.9 Arrecadação .....	17

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



4.10 Entrega de Balancetes IPMB – Portal Transparência TCE-SP.....	18
4.11 Parcelamentos .....	19
4.12 Auditoria - TCE-SP - Exercício 2023 - Processo TC-002619.989.23.....	20
4.13 Comparativo da Receita com a Despesa .....	20
4.14 Pagamentos/Repasse Consignados .....	20
<b>5. SEGURANÇA E T.I.....</b>	<b>21</b>
5.1 Usuários dos sistemas (Login e Senha).....	21
5.2 Servidor de Informática.....	21
5.3 Backups.....	21
5.4 Transparência – Site IPMB .....	21
5.5 Seguro Empresarial e Extintores.....	21
5.6 Sede do Instituto .....	22
5.7 Alarmes .....	22
5.8 Computadores.....	22
5.9 Internet .....	23
5.10 Câmeras de monitoramento e segurança .....	23
5.11 Ouvidoria.....	23
<b>6. PRÓ GESTÃO.....</b>	<b>25</b>
<b>7. CERTIFICAÇÃO DE DIRIGENTES, CONSELHEIROS E MEMBROS DE COMITÊS DE INVESTIMENTOS .....</b>	<b>26</b>
7.1 exigência da comprovação da certificação.....	26
7.2 Certificações do IPMB em 31/12/2024;.....	28
<b>8. ALCANCE E RETORNO DAS ÁREAS MAPEADAS NO PLANO DE CONTROLE INTERNO .....</b>	<b>29</b>
8.1 RECEPÇÃO - RESULTADO.....	29
8.2 RECURSOS HUMANOS - RESULTADO .....	30
8.3 SETOR PREVIDENCIÁRIO E JURÍDICO - RESULTADO .....	31
8.4 SETOR DIRETORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL - RESULTADO .....	32
<b>9 CONCLUSÃO GERAL / RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>34</b>

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## **1. SETOR DE RECEPÇÃO**

---

### **1.1 Atendimento**

Horário de atendimento ao público: segunda à sexta das 08:00 às 16:00h

Canais de comunicação:

- telefone (17) 3322-8358;
- Site: [www.ipmbarretos.com.br](http://www.ipmbarretos.com.br)
- e-mail institucional: [ipmb@barretos.sp.gov.br](mailto:ipmb@barretos.sp.gov.br)
- e-mail recepção: [atendimento.ipmb@barretos.sp.gov.br](mailto:atendimento.ipmb@barretos.sp.gov.br)
- Ouvidoria: [ouvidoria.ipmb@barretos.sp.gov.br](mailto:ouvidoria.ipmb@barretos.sp.gov.br)

### **1.2 Recadastramentos – Prova de vida**

Portaria nº 090/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, disciplina a obrigatoriedade do recadastramento anual aos aposentados e pensionistas no âmbito do Instituto De Previdência Do Município De Barretos no mês de aniversário:

- Atualização de fotos e dados dos segurados (prova de vida).
- Recadastramentos realizados regularmente;
- Recadastramentos domiciliar sendo realizados.

### **1.3 Simulações de Aposentadoria**

Sistema Previdenciário IPMB, atualizado regularmente com a nova legislação previdenciária, Lei nº 5.996 de 22/12/2020 e suas alterações.



## 2. SETOR DE RECURSOS HUMANOS

---

### 2.1 Pagamentos dos segurados:

Pagamentos creditados nas contas do Banco Santander dos segurados e servidores até o 2º dia útil do mês:

Ref. Folha	Data do crédito	Atrasado	Prazo
Setembro/2024	02/10/2024	Não	02/10/2024
Outubro/2024	04/11/2024	Não	04/11/2024
Novembro/2024	02/12/2024	Não	02/12/2024
Dezembro/2024	30/12/2024	Não	03/01/2025

Embora creditado no 2º dia útil, vale ressaltar que o horário dos créditos bancários nas contas dos segurados está sendo realizado no período da tarde, após o expediente bancário.

### 2.2 Reajuste servidores e paridade:

Reajuste de revisões sendo implantados regularmente, conforme cálculos anexados no processo.

### 2.3 Óbitos e Resíduos

Óbitos apurados através de:

- Comunicação de familiares;
- Verificação nos jornais oficial de sepultamento da cidade;
- Baixa de CPF na Receita Federal.
- Relatório de retorno bancário;

Resíduos apurados estão sendo pagos por meio de Alvará Judicial ou Inventário aos herdeiros de acordo com o tramite legal.



## 2.4 Suspensão de Benefícios – Recadastramento

Regulamentado pela portaria nº 090/2021 de 04 de novembro de 2021. Os pagamentos suspensos pelo não Recadastramento (prova de vida), estão sendo pagos em até 02 (dois) dias úteis após a regularização dos segurados.

## 2.5 Empréstimos Consignados - convênios

Dispõe sobre o credenciamento de interessadas em serem consignatárias em folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Barretos (IPMB), nos termos da regulamentação dada pelo decreto nº 11.792, de 01 de setembro de 2023, ao artigo 4º da lei 6.340, de 29 de junho de 2022.

## 2.6 Relatórios de Descontos do Entes:

- SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barretos;
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

Descontos efetuados em folha de pagamento, conforme relatório emitidos pelos órgãos.

## 2.7 Obrigações Sociais: DIRF

2024	Data de Envio	Prazo	Retificação
DIRF	29/02/2024	29/02/2024	20/05/2024

Não houve retificação da DIRF durante o 3º quadrimestre 2024.

## 2.8 Registro de Ponto

Registro de controle de ponto efetuado regularmente em livro físico pelos servidores e estagiários do IPMB, faltas justificadas com apresentações de atestado médicos e faltas abonadas pela Lei Complementar nº 252 de 26 de Março de 2015.

## 2.9 eSocial

Foi realizado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos para envio, correção, elaboração e manutenção da documentação do





eSocial. Termo de contrato nº 009/2024, que fazem entre si o Instituto de Previdência Do Município De Barretos e a empresa AVAM Tecnologia. Processo Dispensa de Licitação nº 064/2024 IPMB (Lei 14.133/2021).

**2.10 Quadro de servidores do IPMB em 31/12/2024.**

• 02 comissionados:

<b>Diretores</b>	<b>cargo</b>
Sirlene Martins De Menezes	Diretora Presidente
Frederico Alves de Paula	Diretor de Administração e Finanças

• 10 servidores efetivos:

<b>Servidores</b>	<b>cargo</b>
Leonardo da Silva Lisboa	Analista RH/ Coordenador e Ouvidor Previdenciário
Diego Henrique de Brito	Analista de RH / Chefe de RH e Previdência
Adriano Tamburus	Analista de Contabilidade / Chefe de Contabilidade
Jan Fernando Cicalé	Assistente de Contabilidade / Controlador Interno
Adriel Molezinne	Agente Administrativo
Gabriela Cristina Ribeiro	Agente Administrativo
Izzamary Spindola Faria Augusto	Agente Administrativo
Livia Correa Neto	Agente Administrativo
Renata Castro	Advogada
Elaine Alexandre Soares	Auxiliar Operacional de Serviços Gerais

• 01 estagiário:

<b>Estagiários</b>	<b>Setor</b>
Victoria Andrade Menezes	Administrativo



### 3 SETOR PREVIDENCIÁRIO

#### 3.1 Concessões de Aposentadorias e Pensões

Concessões de Benefícios: setembro a dezembro 2024, conforme quadro abaixo:

Aposentadorias:

APOSENTADORIAS SETEMBRO A DEZEMBRO 2024								
SEQ.	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO	CARGO	TIPO	INÍCIO DO BENEFÍCIO	Nº PORTARIA	DATA PUBLICAÇÃO
1	4240693	ROSANGELA DUTRA DA CUNHA	PREF	ORIENTADORA DE ZONA AZUL	APOSENTADORIA			
2	4240740	CELIA ZUCHERATO RICCIARDI	PREF	COORDENADOR PEDAGÓGICO	TEMPO CONTRIB.	01/09/2024	228/2024	02/10/2024
3	3240444	JOSIMEIRE RODRIGUES FERREIRA BENTO	PREF	PROFESSOR I	INCAP. PERMAN.	01/09/2024	229/2024	02/10/2024
4	3240428	REGINA GARCIA	PREF	PROFESSOR I	INCAP. PERMAN.	01/10/2024	234/2024	02/10/2024
5	3240401	MARISA DELFINO DA SILVA MIRANDA	PREF	AUX. OP. SERV. GERAIS	INCAP. PERMAN.	01/10/2024	235/2024	02/10/2024
6	3240665	GEORGINA DE SÃO JUSTO	PREF	MERENDEIRA	INCAP. PERMAN.	01/10/2024	236/2024	02/10/2024
7	4240570	DEVANEI PEREIRA	PREF	AUX. OP. SERV. GERAIS	TEMPO CONTRIB.	01/10/2024	237/2024	02/10/2024
8	4240634	ROSILENE REZZITI CARNEIRO DE PAULA	PREF	AGENTE ADMINISTRATIVO	TEMPO CONTRIB.	01/10/2024	238/2024	02/10/2024
9	4140257	VANDO ALVES DE OLIVEIRA	PREF	VIGILANTE	APOS. POR IDADE	01/10/2024	239/2024	02/10/2024
10	4240936	VIVIANE DE LOURDES BONATELI MALHO	PREF	PROFESSOR I	TEMPO CONTRIB.	01/11/2024	246/2024	27/12/2024
11	4240821	JOSÉ MARCOS DOS SANTOS	PREF	OFICIAL ADMINISTRATIVO I	TEMPO CONTRIB.	01/11/2024	247/2024	27/12/2024
12	4140800	SIRLEY MARIA DE SOUZA	PREF	AUX. OP. SERV. GERAIS	APOS. POR IDADE	01/11/2024	248/2024	27/12/2024
13	4240766	ODARIO ABRÃO FILHO	PREF	ADM. UNIDADE INTEGRADA	TEMPO CONTRIB.	01/11/2024	249/2024	27/12/2024
14	4140958	MARIA APARECIDA DE JESUS GOMES	PREF	AUX. OP. SERV. GERAIS	APOS. POR IDADE	01/11/2024	250/2024	27/12/2024
15	4240758	ILSON SOARES	SAAE	ASSISTENTE OPERACIONAL	TEMPO CONTRIB.	01/12/2024	254/2024	27/12/2024
16	4141067	ZILDA NOVAIS PIRES DE CAMPOS	PREF	PROFESSOR II	APOS. POR IDADE	01/12/2024	255/2024	27/12/2024
17	4239997	ANDRE DE JESUS GRANADO LOURENÇO	PREF	MOTORISTA DE AMBULANCIA	TEMPO CONTRIB.	01/12/2024	256/2024	27/12/2024
18	4241053	ROSANGELA APARECIDA DE LIMA JULIANO	PREF	ANALISTA DE EMPENHOS	TEMPO CONTRIB.	01/12/2024	257/2024	27/12/2024
19	4240898	MARCIA REGINA DA SILVA	PREF	MERENDEIRA	TEMPO CONTRIB.	01/01/2025	263/2024	27/12/2024
20	4240915	CELIA REGINA FERRARI	PREF	PROFESSOR I	TEMPO CONTRIB.	01/01/2025	264/2024	27/12/2024
21	4241045	CARLOS ROBERTO GONÇALVES	PREF	PROFESSOR II	TEMPO CONTRIB.	01/01/2025	265/2024	27/12/2024
22	4633652	DAYTON GELAZIS DE AVILA	PREF	DESINSETIZADOR	APOS. ESPECIAL	28/11/2017	266/2024	27/12/2024
23	4140672	ALICE APARECIDA COSTA DOS SANTOS	PREF	AUX. OP. SERV. GERAIS	APOS. POR IDADE	01/01/2025	267/2024	27/12/2024
24	4240995	SUELI RODRIGUES SANCHES	PREF	PAJEM	TEMPO CONTRIB.	01/01/2025	268/2024	27/12/2024

Pensões:

SEQ.	MATRÍCULA	PENSIONISTA	INSTITUIDOR	INÍCIO DO BENEFÍCIO	Nº PORTARIA	DATA PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA	GRAU PARENTESCO
1	2327490	ZELINDA DE JESUS MARQUES	BENEDITO ZACRI	15/07/2024	227/2024	02/10/2024	VITALÍCIA	COMPANHEIRA
2	2327490	BELCHIOR MARQUES ZACRI	BENEDITO ZACRI	15/07/2024	227/2024	02/10/2024	31/03/2025	FILHO(A)
3	2140969	SONIA MARIA DE OLIVEIRA BELELI	PEDRO BELELI	05/08/2024	231/2024	02/10/2024	VITALÍCIA	CÔNJUGE
4	2140942	RITA DE CASIA FRANCISCO RIBEIRO	WASHINGTON SOARES RIBEIRO	29/07/2024	232/2024	02/10/2024	VITALÍCIA	CÔNJUGE
5	2140853	WALDECY VIEIRA MENEZES TAVEIRA	ALCIDES DE LIMA TAVEIRA	24/06/2024	233/2024	02/10/2024	VITALÍCIA	CÔNJUGE
6	2140977	APARECIDA ALVES DINIZ COSTA	JOAQUIM HENRIQUE DA COSTA	27/07/2024	243/2024	27/12/2024	VITALÍCIA	CÔNJUGE
7	2140977	JOANA JESUINA LEAL ALVES	MARIO DE JESUS ALVES	27/07/2024	244/2024	27/12/2024	VITALÍCIA	CÔNJUGE
8	2141001	MARISTELA DA SILVA FERREIRA	NATANEL MAURICIO FERREIRA	05/09/2024	245/2024	27/12/2024	VITALÍCIA	CÔNJUGE
9	2141108	SAMARA DIB AMED	ALLE DOS SANTOS AMED	19/10/2024	251/2024	27/12/2024	VITALÍCIA	CÔNJUGE
10	2141132	SANDRA APARECIDA FREIRE	DILSON MARIANO DIAS CUNHA	20/10/2024	258/2024	27/12/2024	VITALÍCIA	COMPANHEIRA
11	2141116	NILVANA DA SILVA TAVARES DOS SANTOS	SERGIO TAVARES DOS SANTOS	20/10/2024	259/2024	27/12/2024	VITALÍCIA	CÔNJUGE
12	2141159	CECILIA DE ASSIS MARQUES DOS REIS	ANTONIO MARQUES DOS R. FILHO	23/10/2024	260/2024	27/12/2024	VITALÍCIA	CÔNJUGE



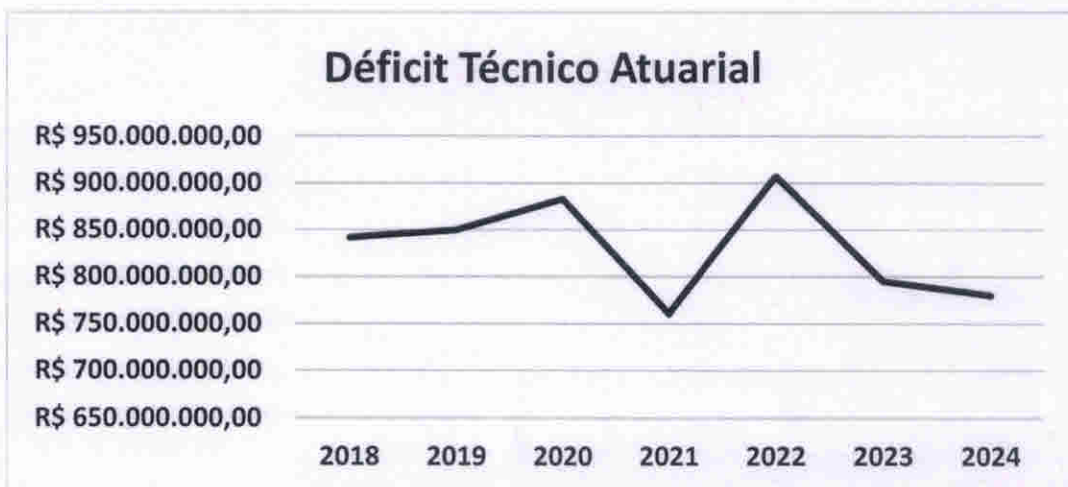
Os processos de concessões de benefícios foram concedidos de acordo com a legislação vigente. Os processos acima foram concedidos de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio departamento de concessão de benefícios, seguindo a operação: protocolo, documentação, cálculo do benefício concedido, parecer técnico do coordenador previdenciário, parecer jurídico do IPMB, ciência e parecer do diretor Presidente do IPMB, emissão e publicação das portarias de benefícios concedidos no Jornal Folha de Barretos, disponível no site da Prefeitura ou pelo link <http://www.barretos.sp.gov.br/jornal>. A disposição dos documentos em pastas físicas mantém a ordem padrão. Fica o responsável pelo departamento instaurar ações corretivas para resolução de ocorrências, assim como a concessão do benefício será devidamente informada ao Tribunal de Contas do Estado.



### 3.2 Avaliação Atuarial

Exercício	Data base	Déficit Técnico Atuarial	Evolução do déficit
2024	31/12/2023	R\$ 780.158.099,36	R\$ -14.894.188,56
2023	31/12/2022	R\$ 795.052.287,92	R\$ -112.412.549,04
2022	31/12/2021	R\$ 907.464.836,96	R\$ 146.936.034,81
2021	31/12/2020	R\$ 760.528.802,15	R\$ -122.096.357,78
2020	31/12/2019	R\$ 882.625.159,93	R\$ 33.052.348,75
2019	31/12/2018	R\$ 849.572.811,18	R\$ 7.823.431,80
2018	31/12/2017	R\$ 841.749.379,38	-

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials like 'L', 'B', 'A', and 'W']*



Atento ao parecer técnico da avaliação atuarial de 2024, com data base 31/12/2023:

"Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefício Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Barretos/SP - IPMB, em 31 de dezembro de 2023, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial, sendo necessário a implantação de um plano de equacionamento para a amortização do Déficit Técnico e prospecção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial."

Em elaboração a avaliação atuarial de 2025, com data base 31/12/2024.

**Prazo:** Encaminhar à SPREV do MINISTÉRIO DA ECONOMIA o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial – DRAA (dos RPPS) (art. 5º, §6º, inciso I da Portaria nº 204/2008 c/c Portaria MTPS nº 360/2016 – até o dia 31 de março de 2025.



### 3.3 CRP – Certidão de Regularização Previdenciária



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR  
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

#### CERTIFICADO DE SUSPENSÃO DE IRREGULARIDADES

EMITIDO EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL

Ente Federativo: Barretos UF: SP  
CNPJ Principal: 44.780.609/0001-04

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E NA PORTARIA MPS Nº 204, DE 10 DE JULHO DE 2008, QUE O ESTADO ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E OBTVE DECISÃO JUDICIAL A SEU FAVOR QUE DEFIRIU O PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, PARA DETERMINAR QUE A UNIÃO SUSPENDA AS RESTRIÇÕES CONTIDAS NO CAUC BEM COMO QUE SE ABSTENHA DE EXIGIR O CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA, COMO CONDIÇÃO PARA QUE O MUNICÍPIO DE BARRETOS POSSA CELEBRAR NOVOS CONVÊNIOS, EMPRÉSTIMOS E RECEBER TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DA UNIÃO FEDERAL, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO DO JUÍZO.

#### FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 03/05/2021  
VÁLIDO ATÉ 30/10/2021

N.º 986209 -  
196697

Data consulta: 06/01/2025.

- CRP Judicial vencido desde 30/10/2021.



## 4 SETOR CONTÁBIL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

### 4.1 Licitações e Contratos

Edital de credenciamento nº 001/ 2024:

Dispõe sobre o credenciamento de interessadas em serem consignatárias em folha de pagamento dos Aposentados e Pensionistas do instituto de Previdência do Município de Barretos (IPMB), nos termos da regulamentação dada pelo decreto nº 11.792, de 01 de setembro de 2023, ao artigo 4º da lei 6.340, de 29 de junho de 2022.

#### 4.1.1 Extratos de Contratos publicados de setembro a dezembro 2024.

EMPRESA/CONTRATADO	CONTRATO	MODALIDADE	PRAZO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL	DATA PUBLICAÇÃO
RTM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 007/2023	PREGÃO PRESENCIAL (LEI 8.666)	12 MESES	01/09/2024 A 31/08/2025	R\$ 30.722,40	27/09/2024
DI BLASI Consultoria Financeira LTDA	EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2020	DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI 8.666)	12 MESES	02/03/2024 A 01/03/2025	R\$ 9.313,80	15/10/2024
FOUR INFO Desenvolvimento de Software LTDA	EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI 8.666)	12 MESES	02/01/2024 a 01/01/2025	R\$ 13.091,64	15/10/2024
AVAM Tecnologia	EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2024	DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI 14.133)	12 MESES	01/11/2024 A 31/10/2025	R\$ 22.440,00	05/11/2024
FOUR INFO Desenvolvimento de Software LTDA	EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 001/2022	DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI 8.666)	12 MESES	02/01/2025 a 01/01/2026	R\$ 13.714,80	19/12/2024

#### 4.1.2 Plano de Contratações Anual (PCA)

Com a nova Lei de Licitações e Contratos Nº 14.133, a fase preparatória da Instrução do Processo Licitatório, Art. 18. Desta lei, é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o Plano De Contratações Anual (PCA) de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que

14



elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação.

#### **4.2 Concurso Público nº 001/2022 - andamento**

Não houveram convocações durante o período setembro a dezembro 2024.

#### **4.3 Portaria nº 261/2024 – Procuradoria Geral do Município**

Portaria nº 261/2024, de 04 de dezembro de 2024. Atribui excepcionalmente à procuradoria geral do município de Barretos poderes para defesa judicial nas ações proposta pela Associação Municipal de Procuradores de Autarquias da Estância Turística de Barretos em razão de conflito de interesses dos membros da procuradoria jurídica do Instituto de Previdência do Município de Barretos e dá outras providências.

#### **4.4 Cursos e capacitação dos servidores:**

Não houveram cursos e capacitações durante o período setembro a dezembro.

#### **4.5 Investimentos**

O Relatório Mensal das posições da carteira de investimentos do IPMB disponível no site do Instituto na guia Investimentos. A política de investimentos também disponíveis no site do IPMB.

#### **4.6 Atas de Reuniões de Conselhos: Administrativo e Fiscal**

Atas das reuniões dos conselhos Fiscal e Administrativo estão disponibilizadas site do IPMB.



#### 4.7 Precatórios e RPV

A relação do mapa de precatórios de 2020 a 2024 está disponível no site do IPMB.

O valor total pago em precatórios 2024:

PRECATÓRIOS PAGOS 1º QUADRIMESTRE	PRECATÓRIOS PAGOS 2º QUADRIMESTRE	PRECATÓRIOS PAGOS 3º QUADRIMESTRE	TOTAL PAGO
2.404.025,63	5.184.204,52	2.078.518,19	R\$ 9.666.748,34

- Valor em aberto em precatórios até 31/12/2024 = R\$ 3.118.216,27.

O valor total pago em Requisição de Pequeno Valor (RPV):

RPVS PAGOS 2º QUADRIMESTRE	RPVS PAGOS 2º QUADRIMESTRE	RPVS PAGOS 3º QUADRIMESTRE	TOTAL PAGO
75.480,29	463.020,74	79.539,03	R\$ 618.040,06

#### 4.8 CADPREV

Os seguintes relatórios do Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CADPREV) estão postados regularmente e podem ser conferidos no site do IPMB:

- DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos:

Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação
Barretos	44.730.809/0001-04	2024	Novembro	DAIR - Encerramento do Mês	30/11/2024	12/12/2024 12:46:15		Não
Barretos	44.730.809/0001-04	2024	Outubro	DAIR - Encerramento do Mês	31/10/2024	11/12/2024 19:18:57		Não
Barretos	44.730.809/0001-04	2024	Setembro	DAIR - Encerramento do Mês	30/09/2024	20/10/2024 14:48:16		Não
Barretos	44.730.809/0001-04	2024	Agosto	DAIR - Encerramento do Mês	31/08/2024	20/09/2024 18:26:30		Sim
Barretos	44.730.809/0001-04	2024	Agosto	DAIR - Encerramento do Mês	31/08/2024	20/09/2024 05:56:35	Emitida em 20/09/2024 05:56:35	Não
Barretos	44.730.809/0001-04	2024	Julho	DAIR - Encerramento do Mês	31/07/2024	28/08/2024 17:05:40	Emitida em 26/08/2024 17:05:40	Não
Barretos	44.730.809/0001-04	2024	Junho	DAIR - Encerramento do Mês	30/06/2024	28/07/2024 11:42:14		Não
Barretos	44.730.809/0001-04	2024	Maior	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/2024	16/07/2024 12:28:20		Não
Barretos	44.730.809/0001-04	2024	Abril	DAIR - Encerramento do Mês	30/04/2024	15/07/2024 15:06:01		Não
Barretos	44.730.809/0001-04	2024	Março	DAIR - Encerramento do Mês	31/03/2024	03/04/2024 12:25:19		Não
Barretos	44.730.809/0001-04	2024	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	29/02/2024	04/04/2024 11:47:10		Não
Barretos	44.730.809/0001-04	2024	Janerio	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2024	01/04/2024 15:07:31		Não

Fonte: Cadprev. Acesso em: 14 jan. 2025.





• DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses;

Exercício	Bimestre	Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasse	
		Visualizar Relatório de Entrada de Dados	Visualizar Relatório de Irregularidades
2024	Novembro/Dezembro		
2024	Setembro/Octubro		
2024	Julho/Agosto		
2024	Mai/Junho		
2024	Março/Abril		
2024	Janeiro/Fevereiro		

Fonte: Cadprev. Acesso em: 14 jan. 2025.

• DPIN - Demonstrativo das Políticas de Investimento;

Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Demonstrativo da Política de Investimentos	
			Data de Envio	Notificação de Irregularidade
Barretos	44.780.609/0001-04	2024	22/12/2023 11:34:25	

Fonte: Cadprev. Acesso em: 14 jan. 2025.

• DRAA - Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial.

Exercício	Visualizar DRAA (PDF)	Situação do DRAA	Data de Envio do DRAA
2024		Documentos digitalizados enviados	04/04/2024

Fonte: Cadprev. Acesso em: 14 jan. 2025.

## 4.9 Arrecadação

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Análise da execução;
- Análise documental da pasta física dos processos;
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS.
- Apuração Geral dos Procedimentos de Arrecadação.

### 4.9.1 Arrecadação processos:

Não há processos de arrecadação individual de servidores.



#### 4.9.2 Ofícios de cobranças por inadimplência nos repasses mensais:

#### Ofício de cobrança

Ofício 633 de 29/11/2024	☐
Ofício 632 de 29/11/2024	☐
Ofício 631 de 29/11/2024	☐
Ofício 630 de 29/11/2024	☐
Ofício 614 de 31/10/2024 - SAAE	☐
Ofício 613 de 31/10/2024	☐
Ofício 612 de 31/10/2024	☐
Ofício 588 de 27/09/2024	☐
Ofício 587 de 27/09/2024 - SAAE	☐
Ofício 586 de 27/09/2024	☐
Ofício 585 de 27/09/2024	☐

Disponível em ipmbarretos.com.br. Acesso em 17 jan. 2025

#### 4.10 Entrega de Balancetes IPMB – Portal Transparência TCE-SP

<https://transparencia.tce.sp.gov.br/municipio/barretos/2024/relatorio-balancetes>

##### INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BARRETOS

Exercício	Mês	Data de entrega	Entregue	Atrasado	Prazo de entrega
2024	Dezembro		Não	Não	27/01/2025
2024	Novembro	03/01/2025	Sim	Não	10/01/2025
2024	Outubro	26/11/2024	Sim	Sim	31/11/2024

##### INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BARRETOS

Exercício	Mês	Data de entrega	Entregue	Atrasado	Prazo de entrega
2024	Setembro	21/10/2024	Sim	Não	21/10/2024

Fonte: TCESP. Acesso em 14 jan. 2025.

Atento aos prazos de entregas dos balancetes. O atraso na entrega gera notificação de alertas do acompanhamento da gestão fiscal, pela falta de cumprimento das Instruções do TCE.



Entrega intempestiva dos seguintes documentos:

Tipo de Documento	Mês	Ano
BALANCETE ISOLADO CONTA CONTABIL	10	2024
BALANCETE ISOLADO CONTA CORRENTE	10	2024

#### 4.11 Parcelamentos

O déficit atuarial é uma obrigação do ente federativo (Prefeitura Municipal) em sanar o déficit, honrando os compromissos através de aportes financeiros e suplementares, o que não vem ocorrendo nos últimos meses.

Em consulta ao CADPREV – Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social, consta que o parcelamento acordo nº 00632/2022 – Contribuição Patronal – EC 113 (240 meses), encontra-se “aguardando análise”.

##### Consulta Acordo de Parcelamento

Os campos precedidos com asterisco(\*) são de preenchimento obrigatório.

Dados da Consulta

Ente: Município de Barretos

Situação do Acordo: Aguardando análise

Não sou um robô



Consultar Cancelar

Número do Acordo	Rubrica	Situação do Acordo	Natureza do Acordo
00632/2022	Contribuição Patronal - EC 113 (240 meses)	Aguardando análise	Novo

Fonte: Cadprev. Acesso em: 30 de agosto 2024.

#### 4.11.1 Termo de acordo de parcelamento (acordo CADPREV nº 00389/2024)

Termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários (acordo CADPREV nº 00389/2024). Instituto de Previdência do Município de Barretos é CREDOR junto ao DEVEDOR Município de Barretos da quantia de R\$ 3.897.038,38 (três milhões e oitocentos e noventa e sete mil e trinta e oito reais e trinta e oito centavos), correspondentes aos valores de Outros Critérios devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 07/2023 a 09/2024.



MPS MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL			
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP			
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO</b>			
CNPJ: 44.780.009/0001-04	Numero do acordo: 00389/2024	Data de consolidação do	23/10/2024
Ente: Prefeitura Municipal de Barretos / SP		Data de assinatura do Termo:	23/10/2024
Título: Taxa de Administração		Data de vencimento da 1ª	30/11/2024
Lei autorizativa do	Lei Municipal 6.980 de 24 de setembro de 2004.		
<b>2. RESULTADO DA RUBRICA</b>			
Rubrica: Outros Critérios			
Competência Inicial: 07/2023	Final: 09/2024	Quantidade de Parcelas:	30
Diferença: 3.497.463,54	Diferença apurada		3.887.033,35
Valor da parcela na data de:	129.901,28		
<b>Critérios de atualização para consolidação do</b>			
Índice: IPCA	Taxa de juros: 1,00 an	Tipo de juros: Simples	Multa: 2,00 %
<b>Critérios de atualização das parcelas</b>			
Índice: IPCA	Taxa de juros: 0,50 an	Tipo de juros: Simples	
<b>Critérios de atualização das parcelas</b>			
Índice: IPCA	Taxa de juros: 1,00 an	Tipo de juros: Simples	Multa: 2,00 %

Fonte: Folha de Barretos, edição 2.736, em 31 out. 2024.

#### 4.12 Auditoria - TCE-SP - Exercício 2023 - Processo TC-002619.989.23

Os apontamentos acostados no Processo TC-002619.989.23 estão sendo analisados para possível defesa junto ao TCE-SP.

#### 4.13 Comparativo da Receita com a Despesa

Período de 01/01/2024 até 31/12/2024 – IPMB

PREVISÃO ARRECADADAÇÃO	ARRECADADO	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	SALDO (arrecadado - empenhado)
127.481.000,00	115.307.899,07	114.384.796,23	114.384.796,23	111.234.922,12	923.102,84

#### 4.14 Pagamentos/Repases Consignados

CONSIGNADOS COM REPASSES APÓS O VENCIMENTO				
MÊS REF.	BANCO	DATA VENCIMENTO	DATA REPASSE	JUROS ATRASO
05/2024	CAIXA ECONÔMICA	11/06/2024	18/06/2024	-
07/2024	CAIXA ECONÔMICA	11/08/2024	13/08/2024	-
08/2024	CAIXA ECONÔMICA	11/09/2024	17/09/2024	R\$ 3.835,45
09/2024	CAIXA ECONÔMICA	11/10/2024	16/10/2024	R\$ 4.126,86
10/2024	CAIXA ECONÔMICA	11/11/2024	18/11/2024	R\$ 4.179,04
06/2024	SANTANDER	11/07/2024	22/07/2024	-
09/2024	SANTANDER	11/10/2024	17/12/2024	-
10/2024	SANTANDER	11/11/2024	17/12/2024	-

Por não haver disponibilidade financeira, os repasses dos consignados da Caixa Econômica Federal e Santander, foram quitados após o vencimento, gerando multas e juros. Ressalto que este controle interno enviou 2 alertas da obrigatoriedade (memorando 001/2024 e memorando 002/2024).



## 5. SEGURANÇA E T.I.

---

### 5.1 Usuários dos sistemas (Login e Senha)

Senhas de uso pessoal e intransferível, acesso limitado aos sistemas com liberação das informações conforme seu departamento e cargo.

### 5.2 Servidor de Informática

Vem sendo recomendado nos relatórios de controle interno anteriores estruturar a sede do IPMB para alocar o servidor em uma sala específica, trancada, com acesso somente por servidores autorizados, porém não houve andamento da recomendação.

### 5.3 Backups

Backups realizados regularmente, em nuvens e em HD externo, com assistência da empresa contratada especializada em tecnologia da informação, processo de licitação nº 020/2024.

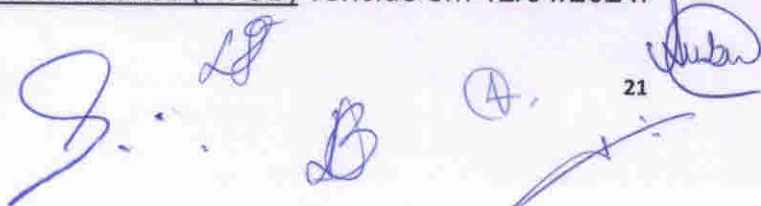
### 5.4 Transparência – Site IPMB

Realizada licitação para realização do novo site do IPMB, no processo nº 026/2024 – Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento e atualização do website do Instituto de Previdência do Município de Barretos – IPMB. O IPMB terá um site novo, dinâmico e responsivo (se adapta o acesso tanto por computadores quanto smartphones).

Na presente data (14/01/2025), site novo já estava em testes.

### 5.5 Seguro Empresarial e Extintores

- Seguro da sede IPMB: renovado, vigência de 16/12/2024 a 15/12/2025.
- Extintores regulares. Próxima manutenção abril/2025.
- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) vencido em 12/01/2024.





Tendo em vista que a licença emitida pelo corpo de bombeiros (AVCB) encontra-se vencida, a fim de renovação da referida licença, fomos informados, pelo responsável técnico do corpo de bombeiros, que é exigida uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para projetos cuja área edificada ultrapasse os 200m<sup>2</sup>. Considerando que a área edificada do IPMB é de 203,30 m<sup>2</sup>, faz-se necessária a emissão de uma ART, a qual deverá ser emitida por um profissional qualificado na área de engenharia, para o prosseguimento da renovação a AVCB. Ainda não realizado.

#### 5.6 Sede do Instituto

Já relatado nos relatórios quadrimestrais anteriores sobre a situação da estrutura da sede do IPMB e até o momento não foi realizado melhorias ou reparação. Existe um Processo Administrativo nº 025/2022 – “Estrutura Física do Prédio do IPMB” na qual foi solicitado um engenheiro da prefeitura (Secretaria de Obras do Município de Barretos) que se fez presente no dia 08/04/2022 para avaliação interna e externa da sede do IPMB. Foi solicitado a elaboração de relatório/laudo técnico que até a presente data de finalização deste relatório, não se encontrava disponível no processo mencionado. Também mencionado na última fiscalização *in loco* do TCE-SP Processo TC-002619.989.23.

#### 5.7 Alarmes

Alarme em funcionamento regular.

#### 5.8 Computadores

Computadores do RH e da recepção com problemas na memória, travamentos e desligando automaticamente. Recomendado a verificação junto ao departamento administrativo e financeiro a dotação orçamentária para aquisição de novos computadores, seguindo a nova lei de licitação e contratos 14.133.

22



### 5.9 Internet

Empresa para fornecimento de internet do IPMB. TURBO NET TELECOM: velocidade contratada 300 MB.



Fonte SpeedTest: teste realizado em 14 jan. 2025.

### 5.10 Câmeras de monitoramento e segurança

05 (cinco) câmeras de segurança nas dependências do IPMB em funcionamento.

### 5.11 Ouvidoria

Criado pela Lei Complementar n.º 417, de 17 de dezembro de 2019, Canal de ouvidoria do IPMB é um canal de ligação com os servidores e segurados.

Site: [www.ipmbarretos.com.br/ouvidoria](http://www.ipmbarretos.com.br/ouvidoria)

E-mail: [ouvidoria.ipmb@barretos.com.br](mailto:ouvidoria.ipmb@barretos.com.br)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

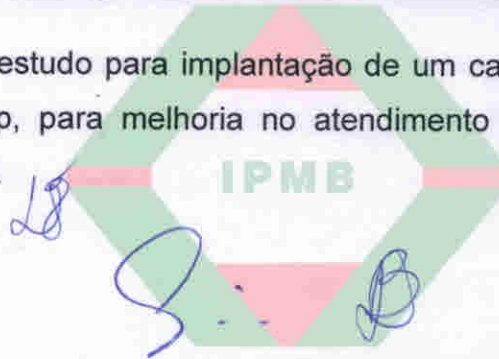


Relatório de Ouvidoria: Período de 01/09/2024 a 31/12/2024:

**Quadro - Quantidade de reclamações/sugestões/solicitações:**

Período 2024	Reclamações	Sugestões	Solicitações	TOTAL
Setembro	0	0	02	02
Outubro	0	0	01	01
Novembro	0	0	01	01
Dezembro	0	0	01	01
<b>TOTAL</b>	<b>00</b>	<b>0</b>	<b>05</b>	<b>05</b>

Recomendável um estudo para implantação de um canal de comunicação via aplicativo WhatsApp, para melhoria no atendimento e proximidade com os segurados do IPMB.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a circled 'A' and a signature that appears to be 'Wes'.





## 6. PRÓ GESTÃO



# CERTIFICADO

O Instituto Totum declara que:

**Instituto de Previdência do Município de Barretos**

Localizado na Avenida 33, 846 - Baroni - Barretos - SP

cumpriu as exigências estabelecidas no

**Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS,**

conforme Portaria MPS nº 185/2015, demonstrando ter adotado adequadas práticas de gestão previdenciária relativas a Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

Certificado nº: 396-23

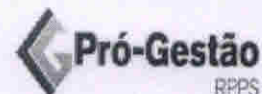
Nível de Aderência da Certificação: **I (Certificação Inicial)**

Este certificado é válido até: **23 de Novembro de 2026**

São Paulo, 23 de Novembro de 2023

**INSTITUTO TOTUM**

Av. Paulista, 2439 - 13º andar - Cj. 132  
Bela Vista - São Paulo/SP - Brasil





## 7. CERTIFICAÇÃO DE DIRIGENTES, CONSELHEIROS E MEMBROS DE COMITÊS DE INVESTIMENTOS

---

A portaria nº 9.907, de 14 de abril de 2020, estabelece parâmetros para o atendimento, pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos conselhos e comitês dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos requisitos mínimos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e dá outras providências.

A Portaria MTP nº 1.467, de 2022, em seu art. 78, § 5º, atribuiu competência à Comissão de Certificação dos Profissionais dos RPPS, de que trata a Portaria SRPC/MPS nº 1.021, de 9 de abril de 2024, para analisar os pedidos de reconhecimento das entidades certificadoras e dos correspondentes certificados nela previstos, além de estabelecer os critérios de qualificação técnica das entidades certificadoras e os requisitos dos certificados.

A Certificação dos dirigentes, conselheiros, membros de comitês de investimentos e dos responsáveis pela gestão dos recursos dos RPPS, tem por objetivo o aperfeiçoamento do processo de escolha desses profissionais e, por consequência, a melhoria do desempenho de suas atribuições, que deverão atender critérios mínimos de qualificação técnica, mediante comprovação de certificação emitida por processo realizado por instituição certificadora reconhecida pela Comissão de Certificação dos Profissionais dos RPPS.

### 7.1 exigência da comprovação da certificação

A comprovação da certificação será exigida: I – para a maioria dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS, incluindo, obrigatoriamente, o seu representante legal ou detentor da autoridade mais elevada,



independentemente da data da nomeação no respectivo cargo ou função, a iniciar-se em 31 de julho de 2024.

A exigência da certificação dos dirigentes, membros dos conselhos deliberativo e fiscal e totalidade dos membros do comitê de investimentos com recursos acima de 5 (cinco) milhões será exigida para fins de emissão do CRP a partir de 31 de julho de 2024, mantendo-se a exigência da certificação prévia, até 30 de julho de 2024, para o responsável pela gestão das aplicações dos recursos e da maioria dos membros do comitê de investimentos.

De acordo com manual de certificação dos profissionais dos RPPS - Versão 1.5 disponível em <https://www.gov.br/previdencia/pt-br/assuntos/rpps/Requisitos-para-Dirigentes-e-Conselheiros-de-RPPS/arquivos/manual-certificacao-profissional-v-1-5.pdf>

São 4 (quatro) tipos de certificados:

- a) certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS, graduada nos níveis básico, intermediário e avançado - CP RPPS DIRIG I, II e III;
- b) certificação dos membros do conselho deliberativo do RPPS, graduada nos níveis básico e intermediário - CP RPPS CODEL I e II;
- c) certificação dos membros do conselho fiscal do RPPS, graduada nos níveis básico e intermediário - CP RPPS COFIS I e II;
- d) certificação do responsável pela gestão das aplicações dos recursos e dos membros do comitê de investimentos do RPPS, graduada nos níveis básico, intermediário e avançado - CP RPPS CGINV I, II e III.



7.2 Certificações do IPMB em 31/12/2024;

a) Certificação do dirigente:

CARGO	NOME	CERTIFICADO
Diretora Presidente	Sirlene Martins de Menezes	Não

b) Certificação dos membros conselho deliberativo:

CARGO	NOME	CERTIFICADO
Presidente	Danilo Carvalho da Silva	Não
Secretário	Diogo Anésio da Silva	Não
Membro	Daniela Gonçalves Oliveira	Não
Membro	Orides Soares Carneiro	Não
Membro	Roberto Carlos da Silva	Não

c) Certificação dos membros conselho fiscal:

CARGO	NOME	CERTIFICADO
Presidente	João Ricardo Limieiri	Não
Secretária	Ana Andrea Borges Celeri	Não
Membro	Alceu Barbosa da Silva Júnior	Não

d) Certificação do Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos e dos membros do comitê de investimentos

CARGO	NOME	CERTIFICADO
Presidente	Sirlene Martins de Menezes	Não
Gestor de Recursos	Frederico Alves de Paula	CP RPPS CGINV I
Secretário	Leonardo da Silva Lisboa	CP RPPS CGINV I



## 8. ALCANCE E RETORNO DAS ÁREAS MAPEADAS NO PLANO DE CONTROLE INTERNO

### 8.1 RECEPÇÃO - RESULTADO

O que?	Porquê?	Meta?	RESULTADO
Atendimento Presencial	Verificar a agilidade e eficiência no atendimento	Propor mudanças estruturais e estratégias para tornar o atendimento mais eficiente e célere	Atendimento convencional. Não houve alterações na estrutura local
Requerimentos	Verificar a eficácia e eficiência	Agilidade e clareza na emissão dos requerimentos, com definição de prazos	Prazos padrão sem alterações.
Prova de vida	Verificar a veracidade dos dados e documentos apresentados	Recadastrar todos aniversariantes do mês e identificar possíveis óbitos recentes	Realizados. Inclusive os residenciais.
Simulações de Aposentadoria	Clareza na explicação e total conhecimento das leis previdenciárias	Servidores qualificados para atendimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	Servidores treinados e qualificados para esclarecimentos e dúvidas
Atendimento por Telefone	Agilidade, clareza e sutileza nas informações	Evitar o congestionamento das linhas com atendimento rápido e devidamente direcionado ao profissional capacitado ao assunto	Atendimento padrão diretamente com o servidor público. Sem implantação de URA (Unidade de Resposta Audível).
Tramitação de processos	Verificação do tempo em que os processos estão encaminhando de um setor a outro	Concluir os processos dentro dos prazos previstos	Utilizado padrão de prazos de acordo com os trâmites legais. Sem alterações



## 8.2 RECURSOS HUMANOS - RESULTADO

O que?	Porquê?	Meta?	RESULTADO
Avaliar os procedimentos de pagamentos relativos de Aposentadorias, Pensões e Auxílios-doença	Verificar se os pagamentos estão de acordo com os benefícios concedidos	Evitar vulnerabilidades nos pagamentos	Pagamentos regularmente efetuados até o 2º dia útil mensal
Óbitos de segurados ocorridos no mês	Evitar o pagamento de segurados falecidos	Evitar pagamentos aos beneficiários falecidos	Realizados todas buscas nos obituários
Empréstimos consignados	Cumprimento da legislação e adequação da margem consignável	Contratos e empréstimos consignados dentro da margem	Aprovação de contratos dentro da margem permitida
Planos de Saúde ao segurados	Cumprimento do contrato firmado entre o IPMB e Austa Clínicas	Efetuar todos descontos de acordo com o uso do plano	Descontos realizados em folha de pagamento
Relatórios de descontos dos órgãos conveniados entre PREFEITURA, SAAE E CÂMARA	Efetuar os descontos devido com base nos relatórios emitidos pelos órgãos conveniados	Efetuar todos os devidos descontos concedidos	Descontos efetuados com êxito em folha
Verificação do envio de informações para Sistema AUDESP	Verificar se as informações estão sendo enviadas tempestivamente	Garantir cumprimento dos prazos	Contratada empresa para o envio tempestivo
Verificação do livro de ponto de servidores e estagiários do IPMB	Cumprimento de faltas, horários de entrada e saída de cada servidor	Controle do livro de ponto dos servidores do IPMB	Controle efetuado no livro de ponto
Envio da DIRF no prazo	Evitar multa por falta de envio da DIRF para a Receita Federal dentro do Prazo	Enviar a DIRF dentro do prazo estipulado pela Receita Federal	Envio dentro do prazo.



### 8.3 SETOR PREVIDENCIÁRIO E JURÍDICO - RESULTADO

Setor?	O que?	Porquê?	Meta?	RESULTADO
Benefício e Jurídico	Verificar se as alterações da EC 103/19 estão sendo devidamente cumpridas no que tange a acumulação de benefícios	Cumprimento da legislação vigente	Cumprimento da legislação	Aplicado na concessão de benefícios
Benefício e Jurídico	Verificar as concessões de Aposentadorias e Pensões dentro da legislação	Cumprimento da legislação	Cumprimento da legislação	Aplicado lei previdência municipal vigente
Benefício e Jurídico	Verificar concessões de revisões salariais e isenções de IRRF	Cumprimento da legislação	Cumprimento da legislação	Aplicado nas revisões e IRRF
Compensação Previdenciária (COMPREV)	Verificar os procedimentos para envio dos documentos	Identificar melhorias e agilidade no processo	Tornar o procedimento eficiente	Realizado Trâmite padrão
Perícias médicas	Verificação do cumprimento do art. 9º, §º3 da EC 103/19	Cumprimento da legislação que tange realização de perícias pelo RPPS	Cumprir a legislação	Realizados nas solicitações de isenções de IRPF
Jurídico	Análise dos procedimentos judiciais pertinentes ao IPMB quanto ao recurso dos processos judiciais	Cumprimento da legislação	Cumprimento da legislação	Cumprimento dos prazos legais
Previdenciário	Previdência Complementar	Cumprimento da EC103/19	Cumprimento da legislação	Cumprimento dos legais



8.4 SETOR DIRETORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL - RESULTADO

O que?	Porquê?	Meta?	RESULTADO
Análise da aplicabilidade da Nova Lei de Licitações e Contratos 14.133	Verificar a economicidade e eficiência nas modalidades aplicadas ao certame	Economicidade e eficiência nas modalidades aplicadas ao certame	Cumprimentos legais aplicados aos processos de licitação
Verificação do envio de informações para Sistema AUDESP	Verificar se as informações estão sendo enviadas tempestivamente	Garantir os cumprimentos dos prazos	Cumprimentos dos prazos legais
Segurança da informação na Tesouraria	Verificar a segurança dos dados, documentos e possíveis vulnerabilidades	Garantir a segurança dos dados e mitigação de vulnerabilidades	Contratada empresa especializada em T.I.
Análise dos procedimentos de escolha de investimentos	Verificar se os critérios de escolha dos investimentos estão seguindo a Política Anual de Investimentos e a Legislação Vigente	Garantir o cumprimento da Política Anual de Investimentos e da legislação vigente	Reuniões com o comitê de Investimentos mensal para análise dos investimentos

S. . . . . B . . . . . L . . . . .  
A . . . . .

W . . . . .





## 8.5 SEGURANÇA GERAL

O que?	Porquê?	Meta?	RESULTADO
Verificação dos sistemas eletrônicos	Verificação da integridade das informações e se as permissões de uso estão de acordo com as atribuições dos usuários	Garantir a integridade das informações e se as permissões implantadas estão de acordo com a legislação vigente	Concluído, cada usuário com sua senha de acesso e permissões no sistema.
Vistoria física do CPD - centro de processamento de dados	Verificar a segurança das informações armazenadas	Garantir a integridade e funcionalidade dos servidores de dados	Concluído com sistema nobreak integrado contra riscos de quedas de energia
Verificação dos dados de Backups e frequência dos mesmos	Verificar a programação e se os backups estão sendo realizados com eficácia e eficiência	Garantir a efetivação e segurança dos dados obtidos de todos sistemas gerados pelo IPMB	Backups realizados em nuvem e em mídia física.
Site do IPMB	Verificar se o site está em pleno funcionamento	Manter o site em funcionamento	Site em funcionamento regular.
Extintores	Verificabilidade dos níveis e vencimentos dos extintores acoplados ao IPMB	Segurança de dados físicos, processos administrativos e estruturas IPMB	Trocado e validado até 04/2025.
Laudo Vistoria Corpo de Bombeiros	Verificar a validade do Laudo de Vistoria dos Bombeiros	Manter a segurança do trabalho e dos segurados	Vencido em 12/01/2024
Segurança do trabalho dos servidores	Verificabilidade da estrutura da Sede onde está localizada o IPMB	Segurança no trabalho	Prejudicado. Não houve reformas ou benfeitorias
Alarmes e Portas com chaves	Verificar uso adequado do sistema de alarme trancas e portas	Segurança de dados do IPMB	Funcionamento regular

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## 9 CONCLUSÃO GERAL / RECOMENDAÇÕES

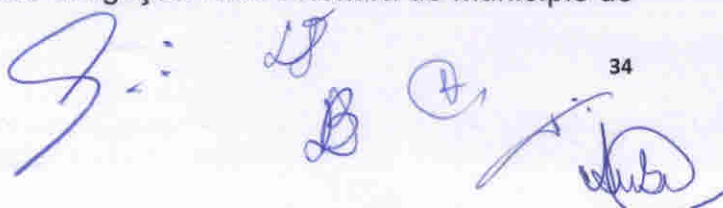
---

Análises realizados através de processos por amostragem, planilhas, acompanhamento de e-mails, publicações, leis, registros efetuados nos sistemas integrados do RPPS, atos do dia-a-dia, informações coletadas pelo site do IPMB, processos, documentos, informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada departamento, registro a conclusão e recomendação geral desta controladoria do 3º quadrimestre/2024.

Por não haver disponibilidade financeira, os repasses dos consignados dos bancos Caixa Econômica Federal e Santander em alguns meses, foram quitados após o vencimento. Por haver reincidências no atraso dos repasses, foi cobrado multa e juros no montante de R\$12.141,35. Vale ressaltar que os convênios de consignados não há oneração do Instituto, pois os empréstimos são descontados na folha de pagamento dos segurados e repassados aos bancos conveniados, porém ao fazer o repasse após a data de vencimento, o Instituto tem que arcar com os juros e multas, com despesas fora do orçamento. O valor das parcelas do empréstimo descontado na folha de pagamento dos segurados e servidores representa um compromisso financeiro mensal que precisa ser honrado, impactando diretamente no dispêndio do Instituto de Previdência e em arcar com juros e multas e responsabilidades do Diretor Presidente.

O município continua com a Certidão de Regularização Previdenciária (CRP) vencida desde 03/10/2021. A principal razão que impacta na obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária está relacionada à falta de repasses do Executivo Municipal e os Parcelamentos. Vale ressaltar que ofícios de cobranças não estão sendo efetivos, sendo necessário adotar outras medidas.

Conforme vem sendo relatado quadrimestralmente por este controle interno e registrado na Atas das reuniões ordinária do comitê de investimentos 2024, a respeito da inadimplência das obrigações da Prefeitura do Município de






Barretos está inadimplente com os repasses dos parcelamentos, taxa administrativas, contribuições patronais. Quanto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), está inadimplente com as contribuições patronais. Com a falta de repasse está ocorrendo a descapitalização dos investimentos. Assim como previsto anteriormente, não foi possível a quitação dos precatórios até a data de 31/12/2024, por não possuir disponibilidade financeira para efetuar o débito. Deixando um valor em aberto de precatórios de R\$ 3.118.216,27.

No que dispõe a Lei Federal nº 10.887. O Censo Previdenciário é obrigatório e deve ser realizado a cada cinco anos, ele serve para atualizar a base de dados cadastrais, funcionais e financeiras do RPPS. O último Censo Previdenciário do município de Barretos foi realizado em 2019/2020, sendo assim é imprescindível a realização de um novo Censo Previdenciário neste ano de 2025.

O IPMB ainda não implementou, em Lei Municipal, a adequação aos novos parâmetros para cálculo da taxa de administração dos RPPS, estabelecidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022. Já apontado pelo TCE-SP nas contas dos anos anteriores.

Por recomendação da nova lei de licitações e contratos, 14.133, faz-se necessário a elaboração do Plano Anual de Contratação, que é o instrumento que consolida todas as compras e contratações que o IPMB pretende realizar ou prorrogar no ano, englobando todo tipo de compras, bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação.

A Certificação dos dirigentes, conselheiros, membros de comitês de investimentos e dos responsáveis pela gestão dos recursos dos RPPS, tem por objetivo o aperfeiçoamento do processo de escolha desses profissionais e, por consequência, a melhoria do desempenho de suas atribuições, que deverão atender critérios mínimos de qualificação técnica, mediante comprovação de certificação emitida por processo realizado por instituição certificadora reconhecida pela Comissão de Certificação dos Profissionais dos RPPS. A





comprovação da certificação é exigida para a maioria dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS, incluindo, obrigatoriamente, o seu representante legal ou detentor da autoridade mais elevada, independentemente da data da nomeação no respectivo cargo ou função, a iniciar-se em 31 de julho de 2024. Em consulta as certificações, o IPMB tanto o conselho deliberativo, quanto o conselho fiscal, além do dirigente não possuem certificações exigidas, critério estes também exigido pelo CADPREV, impedindo o município de regularizar o CRP, além de apontamentos pelos órgãos fiscalizadores.

Também relatado anteriormente por este controle interno, de acordo com Lei Complementar n.º 417, de 17 de dezembro de 2019 e alterações, artigo 86, inciso XIV, se faz necessário que Coordenador Previdenciário, esteja devidamente cadastrado junto aos bancos e a todos convênios com o Instituto para realizar as transações necessárias quando houver impedimentos de um dos diretores.

Também relatado nos relatórios quadrimestrais anteriores, a Sede do IPMB está com muitas avarias e estruturas prejudicadas, colocando em risco os servidores e os beneficiários. O Processo Administrativo nº 025/2022 – “Estrutura Física do Prédio do IPMB” encontra-se sem movimentação desde abril 2023, aguardando laudo técnico da Secretaria de Obras do Município de Barretos. Recomendo que faça a reiteração do engenheiro para uma nova análise e parecer técnico da real situação da estrutura predial para possível deliberação e segurança do IPMB.

Tendo em vista que a licença emitida pelo corpo de bombeiros (AVCB) encontra-se vencida desde 12/01/2024, a fim de renovação da referida licença, fomos informados, pelo responsável técnico do corpo de bombeiros, que é exigida uma Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) para projetos cuja área edificada ultrapasse os 200m². Considerando que a área edificada do IPMB é de 203,30 m², faz-se necessária a emissão de uma ART, a qual deverá ser emitida por um profissional qualificado na área de engenharia, para o



prosseguimento da renovação a AVCB, que até o momento não foi realizada. O AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros vencido ou a falta dele, atesta que o imóvel em questão não está seguro para ser ocupado, podendo gerar advertências, multas e até a interdição do imóvel.

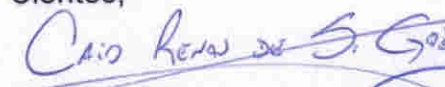
É de suma importância as recomendações deste controle interno e dos apontamentos pelo TCE-SP - Exercício 2023 - Processo TC-002619.989.23, para garantir a boa gestão do regime próprio e sanar as irregularidades. Portanto, todas informações coletadas que necessitam de adequação e regularização, estarão passíveis de serem apontadas novamente no próximo ano pelos órgãos fiscalizadores, caso não seja regularizado. Assim como uma nova avaliação e emissão do relatório de controle interno no próximo quadrimestre 2025.


Encaminho este relatório para ciência, notificação e publicação no site do IPMB para a devida transparência.


Barretos, 31 de janeiro de 2025.


  
**Jan Fernando Cicalé**  
Controlador Interno

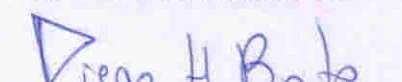
Cientes;

  
**Caio Renan de Souza Godoy**  
Diretor Presidente

  
**Frederico Alves de Paula**  
Diretor de Administração e Finanças

  
**Leonardo da Silva Lisboa**  
Coordenador Previdenciário

  
**Adriano Tamburus**  
Chefe de Contabilidade

  
**Diego Henrique de Brito**  
Chefe de RH e Previdência